

CÂMARA MUNICIPAL DE JURU

APROVADO

EM 23 DE JJ DE 20 25

PRESIDENTE

1º / 2º Secretário



Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de Juru  
(Casa de Antônio Luiz Leite)

CÂMARA MUNICIPAL DE JURU

APROVADO

EM 07 DE JJ DE 20 25

PRESIDENTE

1º / 2º Secretário

AUTOR: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PRESIDENTE: EVANGELISTA JOSÉ DE MEDEIROS

RELATOR: CINALVA LEITE DE SOUSA LIMA

PROJETO DE LEI Nº 017/2025.

**QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A  
DESPESA DO MUNICÍPIO DE JURU,  
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE  
2026, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

PARECER - Nº 006/2025.

**I - RELATÓRIO:**

A Comissão de **LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, recebe, para a devida análise e emitir Parecer, sobre o **PROJETO DE LEI Nº 017/2025 - QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JURU, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**É O RELATÓRIO.**

**II - VOTO DE RELATOR**

Esta relatoria, considerando o que dispõe o Art. 69, Inciso I do Regimento Interno, analisou os detalhes do **PROJETO DE LEI Nº 017/2025 - QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JURU, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**, de autoria da Chefe do Poder Executivo Municipal, no aspecto Técnico e Legal, corroborado com o Parecer Jurídico desta Casa. Chegando à conclusão de que a proposição em tela está dentro dos conformes, para tramitar legalmente no Plenário desta Casa Legislativa.

Estas são as considerações desta relatoria, após a análise da matéria em questão, merecendo o respaldo do Plenário desta Casa Legislativa.

**É O VOTO.**

Sala das Comissões, em 08 de outubro de 2025.

EVANGELISTA JOSÉ DE MEDEIROS  
RELATOR PRESIDENTE



**Estado da Paraíba**  
**Câmara Municipal de Juru**  
(Casa de Antônio Luiz Leite)

CÂMARA MUNICIPAL DE JURU

APROVADO

EM 07 DE 11 DE 2025

PRESIDENTE

1º / 2º Secretário

AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU.

PROJETO DE LEI Nº 017/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE JURU  
APROVADO  
EM 21 DE 11 DE 2025  
PRESIDENTE  
1º / 2º Secretário

**QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A  
DESPESA DO MUNICÍPIO DE JURU,  
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE  
2026, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

PARECER - Nº 006/2025.

**III – PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de **LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, em reunião plena, decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto do nobre Relator, Vereador **EVANGELISTA JOSÉ DE MEDEIROS**.

**É O PARECER**

Sala das Comissões, em 05 de novembro de 2025.

**EVANGELISTA JOSÉ DE MEDEIROS**  
-Relator Presidente-

**CINALVA LEITE DE SOUSA LIMA**  
- Membro-

CÂMARA MUNICIPAL DE JURU

APROVADO  
EM 24 DE 10 DE 20 25

  
PRESIDENTE

1º / 2º Secretário




Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de Juru  
(Casa de Antônio Luiz Leite)

CÂMARA MUNICIPAL DE JURU

APROVADO

EM 10 DE 10 DE 20 25

  
PRESIDENTE

1º / 2º Secretário

AUTOR: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.  
PRESIDENTE: EVANGELISTA JOSÉ DE MEDEIROS  
RELATOR: CINALVA LEITE DE SOUSA LIMA

PROJETO DE LEI Nº 015/2025.

QUE DISPÕE SOBRE O PLANO  
PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE JURU,  
PARA O PERÍODO 2026 A 2029, E DÁ  
OUTRAS PROVIDENCIAS.

PARECER - Nº 004/2025.

I - RELATÓRIO:

A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, recebe, para a devida análise e emitir Parecer, sobre o PROJETO DE LEI Nº 015/2025 - QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE JURU, PARA O PERÍODO 2026 A 2029, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

É O RELATÓRIO.

II - VOTO DE RELATOR

Esta relatoria, considerando o que dispõe o Art. 69, Inciso I do Regimento Interno, analisou os detalhes do PROJETO DE LEI Nº 015/2025 - QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE JURU, PARA O PERÍODO 2026 A 2029, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS, de autoria da Chefe do Poder Executivo Municipal, no aspecto Técnico e Legal, corroborado com o Parecer Jurídico desta Casa. Chegando à conclusão de que a proposição em tela está dentro dos conformes, para tramitar legalmente no Plenário desta Casa Legislativa.

Estas são as considerações desta relatoria, após a análise da matéria em questão, merecendo o respaldo do Plenário desta Casa Legislativa.


É O VOTO.

Sala das Comissões, em 08 de outubro de 2025.

  
EVANGELISTA JOSÉ DE MEDEIROS  
RELATOR PRESIDENTE



**Estado da Paraíba**  
**Câmara Municipal de Juru**  
(Casa de Antônio Luiz Leite)

CÂMARA MUNICIPAL DE JURU  
APROVADO  
EM 10 DE 10 DE 20 25  
  
PRESIDENTE  
1º / 2º Secretário

AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU.

PROJETO DE LEI Nº 015/2025.

QUE DISPÕE SOBRE O PLANO  
PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE JURU,  
PARA O PERÍODO 2026 A 2029, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

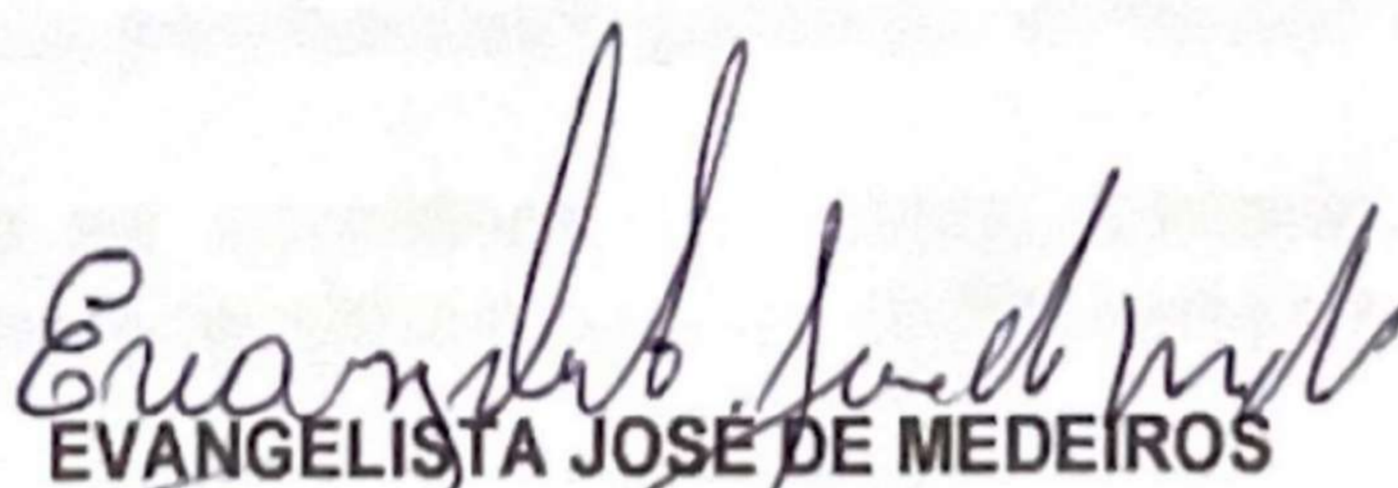
PARECER - Nº 004/2025.

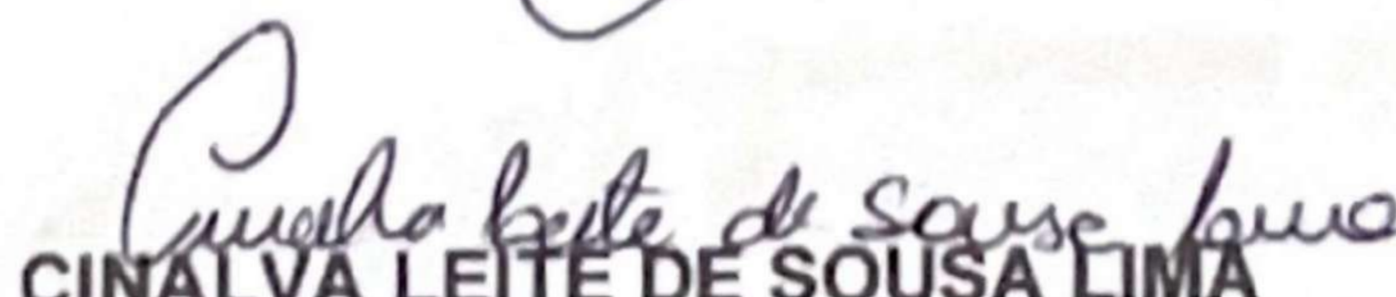
### III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de **LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, em reunião plena, decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto do nobre Relator, Vereador **EVANGELISTA JOSÉ DE MEDEIROS**.

É O PARECER

Sala das Comissões, em 08 de outubro de 2025.

  
EVANGELISTA JOSÉ DE MEDEIROS  
-Relator Presidente-

  
CINALVA LEITE DE SOUSA LIMA  
- Membro-